



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.601, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 898, de 24 de agosto de 1995, com as alterações da Lei Municipal nº 1.324, de 19 de setembro de 2.000, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares


Valéria Cristina de Jesus Santos
André Januário Martinez
Fabiana da Silva Lourenço
Adriana Alves da Silva

Suplentes

Antonio Carlos Fontes
Mônica Mara Rodrigues
Andrezza de Araújo Batista
Emanuelle Guerra

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de janeiro 2.005 - 40º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.